

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR****DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pe o Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 02-09-2016 a 06-09-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 09/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	05/09/16 A 09/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	05/09/16 A 09/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 09/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 09/09/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 10/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 10/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CURITIBA	03/09/16 A 03/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 10/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/09/16 A 06/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/16 A 31/08/16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMARCA DE BANDEIRANTES	R\$ 160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 1.876/2016**

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-247.181,98 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração  
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$- 20.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 - Divisão de Educação  
12.361.1201.6-048 - Transporte Escolar  
1510 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção ..... R\$- 92.181,98

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 - Diretoria  
10.301.1001.6-057 - Atenção Básica  
2060 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil ..... R\$- 15.000,00  
2140 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$-120.000,00  
TOTAL ..... R\$-247.181,98

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor do excesso de arrecadação da seguinte fonte: FR 0153, no valor de R\$-92.181,98 e canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração  
0300 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil ..... R\$- 10.000,00

0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física ..... R\$- 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.0419.2-035 - Manutenção da Diretoria  
0970 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias - pessoal civil ..... R\$- 5.000,00  
05.002 - Divisão de Obras  
04.452.0421.2-036 - Serviços Urbanos  
1050 0000 01.70.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física ..... R\$- 7.000,00  
1080 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente ..... R\$- 14.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 - Diretoria  
10.301.1001.6-057 - Atenção Básica  
2100 0303 01.02.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$- 11.000,00  
2110 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física ..... R\$- 30.000,00  
2120 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R\$- 2.000,00  
07.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB  
2200 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 50.000,00  
2280 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$- 11.000,00  
2290 0303 01.02.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$- 5.000,00  
TOTAL ..... R\$-155.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 2.997/2016**

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a grande dimensão dos eventos em comemoração ao 4º aniversário do Santuário São Miguel Arcanjo, onde em sua homenagem foi construído um monumento de 20 metros de altura e 12 toneladas, sendo o primeiro do gênero no Brasil, constituindo uma atração turística no município e região,

Considerando, ainda, a sugestão feita pelo Padre Roberto de Medeiros, Reitor do Santuário São Miguel Arcanjo,

Considerando, ainda, que todos os meses, sempre no dia 29, são celebradas missas no Santuário São Miguel Arcanjo, reunindo cerca de 7.000 pessoas de caravanas oriundas de vários Estados Brasileiros,

Considerando, finalmente, que neste dia 29 de setembro são esperados cerca de aproximadamente 20 mil fiéis, turistas e romeiros de várias partes do país, para conhecer não só o santuário, mas também a estátua, e participar da comemoração ao 4º aniversário do Santuário São Miguel Arcanjo,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autárquicas do município de Bandeirantes, o expediente do dia 29 de setembro de 2016, exceto nas atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será realizado no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 2º - Fica, igualmente, decretado ponto facultativo no expediente do comércio, indústria e prestadores de serviços, no dia 29/09/2016, exceto nas instituições financeiras, que são regidos por legislações e normativas do Banco Central do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PSF LORDANI**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI	01º

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAIS REGINA GARCIA RIBEIRO	01º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Setembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Portaria 10.582/2016**

Sumula: EXCLUIR, quadro de servidores inativos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Srº LUIZ BATISTA BELISÁRIO, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2016 4 00025 106 0009753 11, da Comarca de Bandeirantes-Pr. Em 31 de Agosto de 2016.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR**

**ERRATA**

Na Edição 735 do Jornal Folha do Norte Paranaense, do dia 03/09/16, página 11

ONDE SE LÊ:

**PORTARIA 030/2016**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, o funcionário ANDRÉ FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Encanador. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 01 de setembro de 2016.

LEIA-SE:

**PORTARIA 058/2016**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, o funcionário ANDRÉ FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Encanador. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 01 de setembro de 2016.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 06 de setembro de 2016

Processo Administrativo 79/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 36/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 36/2016 de 03 de junho de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Item	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
1 1	PABX-CPA DIGITAR - DISA, SIGA-ME INTERNO E EXTERNO, ROTA DE MENOR CUSTO, BILHETAGEM EM TEMPO REAL, IDC PARA RAMAIS E TRONCOS ANALÓGICOS. 8 SLOTS, FONTE E CPU.	UND	1	1.420,00	1.420,00
1 2	PLACA TRONCO ANALÓGICO (2)	UND	1	300,00	300,00
1 3	PLACA TRONCO CELULAR (1)	UND	1	580,00	580,00
1 4	PLACA RAMAL ANALÓGICO (4)	UND	3	300,00	900,00
1 5	CX DG 30 x 30	UND	1	300,00	300,00
TOTAL					3.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, no valor total de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2016 - Processo dispensa Nº. 36/2016**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: RESS & RESS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL  
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
100/0	01.001.17.5.12.0002.1001	4.4.90.52.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 06 de setembro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE  
RESS & RESS LTDA  
CONTRATADA